



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009/2025
EMIÇÃO: 01/10/2025
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação dos servidores do Município de Independência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar aos servidores do Município de Independência o recebimento do vale alimentação, benefício previsto na Lei Municipal nº 3.179/2023 e fundamental para a valorização e manutenção do bem-estar do funcionalismo. A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento garante maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos, além de possibilitar amplo acesso à rede credenciada de estabelecimentos.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação dos servidores do Município de Independência.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, através de cartão eletrônico com tarjeta e senha individual, para o benefício auxílio alimentação dos servidores do Município de Independência.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do benefício aos servidores públicos do Município de Independência, em estrita conformidade com a legislação vigente. Tal medida visa garantir a adequada gestão e operacionalização do auxílio, de modo a proporcionar eficiência, segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos destinados a essa finalidade. O objetivo é assegurar não apenas o cumprimento da legislação, mas também a valorização e o bem-estar dos servidores municipais, oferecendo-lhes acesso regular e seguro ao benefício, por meio de uma rede credenciada ampla e diversificada. Ademais, a contratação permite maior controle administrativo, minimiza riscos de falhas operacionais e reforça a transparência no processo, assegurando que a concessão do vale alimentação ocorra de forma eficaz, justa e alinhada ao interesse público.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00026440 - ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade de contratação está definida em um serviço, tendo em vista que se trata da seleção de empresa única e especializada para a execução integral das atividades de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento do vale alimentação. Tal centralização é necessária para garantir padronização, eficiência e controle do benefício concedido. O quantitativo de aproximadamente 365 servidores corresponde ao número atual de beneficiários vinculados ao Município de Independência, sendo este o contingente de servidores que fazem jus ao recebimento do vale alimentação. Dessa forma, a quantidade estimada atende diretamente à demanda existente, assegurando a cobertura integral e regular do benefício, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

8. PRAZOS DE ENTREGA

A demanda apresenta urgência, em razão da ausência de empresa habilitada/contratada para o a prestação do serviço.



9. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, através de cartão eletrônico com tarjeta e senha individual, para o benefício auxílio alimentação dos servidores do Município de Independência.

A necessidade da contratação decorre da obrigação do Município de Independência em assegurar o benefício de vale-alimentação aos seus servidores, conforme previsto em legislação própria e em normas de gestão de pessoal. Para tanto, faz-se imprescindível contar com empresa especializada que realize a administração, o gerenciamento, a emissão, a distribuição e o fornecimento do auxílio, garantindo eficiência, segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a contratação viabiliza a manutenção da regularidade do benefício, promove a valorização do servidor e assegura o acesso a uma rede ampla e diversificada de estabelecimentos credenciados.

9.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de contratação está definida em um serviço, tendo em vista que se trata da seleção de empresa única e especializada para a execução integral das atividades de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento do vale alimentação. Tal centralização é necessária para garantir padronização, eficiência e controle do benefício concedido.

9.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há valor estimado para a modalidade prevista, por se tratar de julgamento por menor taxa administrativa. Entretanto, estima-se que o valor mensal a ser repassado é de 311.549,40 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais com quarenta centavos) para 365 (trezentos e sessenta e cinco) servidores ativos. Assim, o total para o período de 12 (doze) meses, considerando os valores atualmente repassados aos servidores ativos no período, é de R\$ 3.738.592,80 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais com oitenta centavos).

9.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, conforme as seguintes especificações/condições:

- **Experiência comprovada:** apresentação de comprovação de atuação no segmento por período superior a 5 (cinco) anos, assegurando capacidade técnica consolidada e expertise no gerenciamento do benefício.
- **Solidez financeira:** comprovação de capital social integralizado em valor superior ao montante anual estimado da contratação, correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), garantindo a estabilidade econômico-financeira da empresa contratada.
- **Rede credenciada:** apresentação da lista atualizada de empresas credenciadas na região do Município de Independência, permitindo verificar a abrangência e a efetividade do atendimento aos servidores beneficiários.
- **Disponibilização de crédito:** disponibilizar crédito ao servidor no prazo de 24 horas após depósito pelo contratante.
- **Demonstração de liquidação:** a CONTRATADA deverá demonstrar relatório de liquidação das compras junto aos conveniados a cada 90 dias.

Essas especificações são estabelecidas com o propósito de assegurar maior segurança jurídica e administrativa à contratação, mitigar riscos de inadimplemento, reduzir fragilidades contratuais e garantir que a execução do objeto ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

9.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



10. TERMO DE REFERENCIA

10.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, através de cartão eletrônico com tarjeta e senha individual, para o benefício auxílio alimentação dos servidores do Município de Independência.

O prazo de contratação dos serviços é de 45 dias, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega dos cartões é de 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

10.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela Lei Federal 14.133/2021, ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

A necessidade da contratação decorre da obrigação do Município de Independência em assegurar o benefício de vale-alimentação aos seus servidores, conforme previsto em legislação própria e em normas de gestão de pessoal. Para tanto, faz-se imprescindível contar com empresa especializada que realize a administração, o gerenciamento, a emissão, a distribuição e o fornecimento do auxílio, garantindo eficiência, segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a contratação viabiliza a manutenção da regularidade do benefício, promove a valorização do servidor e assegura o acesso a uma rede ampla e diversificada de estabelecimentos credenciados.

10.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação dos servidores do Município de Independência.

10.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que desejamos contratar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço (Menor Taxa Administrativa). Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos para a presente contratação abrangem, inicialmente, a demonstração da necessidade e do interesse público, consubstanciados na obrigatoriedade do Município em assegurar o benefício de vale alimentação aos seus servidores. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, por meio de sistema informatizado seguro e integrado, que permita o controle e acompanhamento das operações em tempo real. Inclui-se, ainda, a disponibilização de cartões eletrônicos individuais, com tecnologia que assegure confiabilidade, e a manutenção de uma rede credenciada ampla e diversificada de estabelecimentos comerciais aptos ao fornecimento de gêneros alimentícios.

Ademais, a contratação requer que a empresa participante do certame comprove sua capacidade técnica e operacional, por meio de atestados de desempenho anterior em objeto compatível, bem como a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Também constitui requisito a garantia de que os serviços ofertados assegurem eficiência, economicidade, segurança na utilização do benefício e atendimento pleno aos servidores, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, transparência e economicidade que regem a Administração Pública.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE CARTÕES - Os cartões deverão ser fornecidos em conformidade com as seguintes condições:



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/12/2025

Hora: 15:26:35



- a) Equipados com tarjeta, com senha individual e nominais aos beneficiários;
- b) Primeira emissão em até 10 (dez) dias úteis após envio do cadastro inicial;
- c) Inclusão de novos beneficiários a qualquer tempo via sistema informatizado;
- d) Custos de emissão, fornecimento e manutenção incluídos no custo do estabelecimento, sem ônus à Prefeitura Municipal de Independência ou beneficiários;
- e) Segunda via fornecida em até 5 (cinco) dias úteis, com possibilidade de cobrança de até R\$ 5,00 (cinco reais);
- f) Orientações e instruções de uso fornecidas pela contratada;
- g) Validade mínima de 04 (quatro) anos para os cartões;
- h) Entrega dos cartões na sede da Prefeitura Municipal de Independência.

SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS

1. Funcionalidades disponíveis à Prefeitura Municipal de Independência:

- a) Inclusão, exclusão e consulta de beneficiários;
- b) Alteração de dados cadastrais;
- c) Solicitação e bloqueio de cartões;
- d) Reemissão de cartões;
- e) Envio e recebimento de arquivos (.txt ou .xls) para pedidos de créditos;
- f) Solicitação de pedidos individualizados;
- g) Exclusão e alteração de benefícios;
- h) Acompanhamento de status de solicitações;
- i) Reversão de créditos;
- j) Consulta e emissão da rede de estabelecimentos conveniados.

2. Funcionalidades disponíveis aos beneficiários:

- a) Alteração de senha;
- b) Bloqueio e desbloqueio de cartão;
- c) Solicitação de reemissão de cartão;
- d) Emissão de extrato detalhado com créditos, débitos e locais de utilização;
- e) Consulta e emissão da rede de estabelecimentos conveniados;

3. Condições adicionais do sistema:

- a) Créditos disponibilizados em até 1 (um) dia após o repasse das informações pela Prefeitura Municipal de Independência;
- b) Débitos automáticos em tempo real nos estabelecimentos conveniados;
- c) Registro imediato de operações, permitindo identificação de valor, data, horário e local de consumo;
- d) Garantia de sigilo e privacidade dos dados dos beneficiários;
- e) Disponibilização de créditos cumulativos e sem vencimento;



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/12/2025

Hora: 15:26:35



- f) Possibilidade de desbloqueio imediato de cartões via aplicativo, portal ou telefone;
- g) Continuidade do serviço até esgotamento dos saldos em caso de rescisão contratual.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - A contratada deverá disponibilizar:

- a) SAC 24 horas via telefone gratuito, com bloqueio/desbloqueio e consulta de saldo;
- b) Portal online responsivo para computador, tablet e smartphone, com funcionalidades de consulta de saldo, extrato, bloqueio/desbloqueio e solicitação de nova via;
- c) Atendimento acessível mediante identificação por CPF ou número do cartão.

PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR - A contratada deverá apoiar a Prefeitura Municipal de Independência em programas de promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional dos colaboradores, por meio de campanhas, palestras, treinamentos e outras ações de conscientização.

10.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho.

10.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

10.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

10.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço (menor taxa administrativa).

10.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há valor estimado para a modalidade prevista, por se tratar de julgamento por menor taxa administrativa. Entretanto, estima-se que o valor mensal a ser repassado é de R\$ 311.549,40 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais com quarenta centavos) para 365 (trezentos e sessenta e cinco) servidores ativos. Assim, o total para o período de 12 (doze) meses, considerando os valores atualmente repassados aos servidores ativos no período, é de R\$ 3.738.592,80 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais com oitenta centavos).

10.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias de cada secretaria.



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/12/2025

Hora: 15:26:35



SECRETARIA REQUISITANTE

DIVERSAS SECRETARIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() COM LICITAÇÃO

() COM DISPENSA

BASE LEGAL: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

CONFIRMO SALDO NA(S)

DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)